



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.910, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 815.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.11.02.27.812.2701.0133. 3.3.50.41.00	768	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 315.000,00	F.1.500
02.12.10.10.302.1004.2438. 3.3.90.30.00	947	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750. 3.3.90.30.00	960	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00	F.1.621

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.03.27.812.2701.2210.3.3.90.39.00	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00	F.1.500
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	F.1.621

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de novembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1826, de 17/11/2025.